

**TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2025**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de pedestal em estrutura metálica destinado ao suporte de caixa d'água, a ser implantado na localidade de Bom Retiro, no Município de Rio dos Índios/RS, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, transporte, fixação da estrutura e demais serviços necessários para sua completa execução, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

1.2. A contratação visa atender à demanda por infraestrutura adequada de abastecimento de água na referida comunidade, promovendo melhorias no sistema de armazenamento e distribuição de água potável, contribuindo diretamente para o bem-estar da população local.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o acesso adequado e contínuo à água potável para os moradores da localidade de Bom Retiro, especialmente em virtude das condições precárias da estrutura atual de suporte da caixa d'água, o que compromete a segurança e a eficiência do abastecimento.

2.2. O fornecimento e instalação do pedestal metálico garantirão a elevação e estabilidade da caixa d'água, assegurando o correto funcionamento do sistema de distribuição hídrica e prevenindo riscos estruturais, vazamentos ou acidentes.

2.3. A contratação será formalizada com base na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 6º, inciso XXII, que define o Termo de Referência como documento necessário para contratações públicas, e nos artigos que regem a contratação de bens e serviços comuns, por meio de dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso I, da referida lei, considerando o valor estimado da contratação.



2.4. A medida está alinhada com os objetivos da Administração Pública Municipal de promover saúde pública, infraestrutura básica e qualidade de vida à população, sendo legal, legítima e necessária.

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

3.1. Para a execução do objeto contratado, a empresa vencedora deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

#### **DESCRIÇÃO**

##### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

##### **DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA**

A estrutura é composta inteiramente por perfilados metálicos, dimensionados para suportar a carga total da caixa d'água cheia (20.000 kg + peso próprio da caixa e estrutura).

Foi adotado um modelo de torre metálica com base em aço galvanizado, com travamentos diagonais e horizontais, garantindo rigidez e estabilidade contra esforços de vento e cargas dinâmicas.

A base da torre será fixada sobre sapatas de concreto armado, dimensionadas conforme os esforços transmitidos pela estrutura.

##### **MATERIAIS**

Perfis metálicos: Aço galvanizado conforme especificado em projeto – ASTM A36

Base de apoio: Concreto armado fck 25 MPa.

Pintura e acabamento: Pintura anticorrosiva (primer + tinta esmalte industrial).

##### **FUNDAÇÕES**

As fundações já se encontram executadas, sendo sapatas isoladas de concreto armado, dimensionadas de acordo com a carga total da estrutura.

A profundidade das sapatas deverá atender ao nível de solo firme, compatível com as condições geotécnicas locais.





### MONTAGEM E EXECUÇÃO

A montagem será feita no local por equipe especializada, com uso de equipamentos de segurança adequados.

As ligações entre os perfis serão feitas por soldagem.

A caixa d'água será instalada sobre berço metálico ou base compatível com o seu formato, com proteção contra movimentações.

### SEGURANÇA E NORMAS

O projeto está em conformidade com as seguintes normas técnicas:

NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto;

NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

NBR 7480 – Barras e fios de aço destinados a armaduras para estruturas de concreto armado;

Normas NR-18 e NR-35 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e trabalho em altura.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (referência)	VALOR TOTAL (referência)
1	1	un	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de pedestal em estrutura metálica para suporte de caixa d'água, a ser utilizado na localidade de bom retiro.	R\$16.373,33	R\$ 16.373,33
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 16.373,33</b>

\*\*\* Para fins de contratação, será adotado o critério de **menor valor**.



3.2. No valor proposto devem estar inclusos todos os custos necessários para a entrega do objeto do presente processo, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, obtenção de registros e/ou licenças, custos de transporte, de deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

#### **4. DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência da presente contratação será da data de assinatura do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse da Administração, desde que observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

#### **5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desse exercício financeiro.

5.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>
<b>2008</b>	<b>MANUT. DE SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>
<b>44.90.52.00.00.00</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

6.1. A solução a ser contratada compreende o fornecimento, transporte, instalação e fixação de pedestal em estrutura metálica para suporte de caixa d'água, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra qualificada, base de sustentação em concreto, acessórios e demais serviços necessários à entrega da estrutura pronta para uso, considerando todas as fases do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento e implantação até o encerramento da vigência contratual.

6.2. O ciclo de vida da solução inclui as seguintes etapas:

6.2.1. Planejamento e Implantação Inicial:

Nesta fase, a contratada deverá realizar visita técnica ao local designado (Comunidade de Bom Retiro), realizar o levantamento das condições do terreno, definir o posiciona-



mento adequado da estrutura, verificar o modelo e as dimensões da caixa d'água existente (ou a ser instalada) e planejar os procedimentos de entrega, fundação e montagem da estrutura metálica.

#### 6.2.2. Fornecimento e Instalação da Estrutura:

Após o planejamento, a contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local da obra, executar a fundação em concreto armado de acordo com as normas técnicas vigentes, proceder com a montagem da estrutura metálica, realizar os serviços de fixação e alinhamento do pedestal e garantir sua estabilidade e segurança estrutural.

#### 6.2.4. Operação e Monitoramento Inicial:

A contratada deverá garantir que a estrutura esteja apta a receber a caixa d'água de forma segura e funcional. A equipe técnica municipal acompanhará o funcionamento inicial e poderá solicitar ajustes ou complementações, se necessário.

#### 6.2.5. Suporte Técnico e Garantia:

Durante o período de garantia (mínimo de 12 meses), a contratada será responsável por realizar, sem ônus adicional para a Administração, os reparos decorrentes de falhas estruturais, vícios ocultos ou defeitos de montagem, devendo prestar suporte técnico sempre que solicitado, dentro de prazos razoáveis.

#### 6.2.6. Avaliação de Resultados e Aceite Final:

Após o período de testes, a Administração realizará a vistoria técnica final para verificação da conformidade da obra executada com as especificações do Termo de Referência. A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução, além de laudo de conformidade, caso solicitado.

#### 6.2.7. Encerramento:

Ao término da vigência contratual e da garantia, será emitido termo de recebimento definitivo do objeto. Caso ocorra a necessidade de desmontagem ou substituição futura, a estrutura deverá possibilitar manutenção sem prejuízo à segurança. A contratada deverá assegurar que todos os documentos técnicos e registros da instalação estejam disponíveis e devidamente arquivados.



## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A contratação objeto deste Termo de Referência observará os seguintes requisitos, indispensáveis à adequada execução do objeto e à conformidade com os princípios que regem a Administração Pública:

7.2. Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. A presente contratação, embora não prevista originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Rio dos Índios/RS, justifica-se em razão de necessidade superveniente, devidamente motivada pela Secretaria, que evidenciou a urgência e relevância da instalação de pedestal metálico para suporte de caixa d'água na Comunidade de Bom Retiro. A medida visa atender a uma demanda emergencial de infraestrutura hídrica, necessária para garantir o abastecimento adequado de água à população local.

A situação encontra respaldo nos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, legal e compatível com o planejamento institucional, especialmente diante do interesse público envolvido e da natureza essencial do serviço a ser prestado.

## **8. PRAZO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

8.1 A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal e/ou fatura correspondente prestação dos serviços.

8.1.1 O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia útil após a emissão da nota fiscal e aceitação do serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida, correspondente à prestação do serviço.

8.1.2 A atestação da nota fiscal/fatura correspondente, caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

8.1.3 A nota fiscal emitida pela empresa vencedora deverá estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação.



8.1.4 Os DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA deverão constar, obrigatoriamente, no corpo da nota fiscal.

8.1.5 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da CONTRATADA.

8.1.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

8.1.8 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou quaisquer encargos moratórios.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADOS**

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Para fins de contratação, deverá o fornecedor detentor da menor proposta, comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

### **9.2.1 Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa Individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

### **9.2.2 Regularidade Fiscal, Trabalhista, Técnica e Econômica - Financeira:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; compatível com o objeto do Edital;



- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e deve abranger inclusive as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº8.212, de 24.7.1991;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 9.2.2 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para apresentação do documento;

## **10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

10.1. A execução do objeto se dará por meio do fornecimento e instalação, de forma única e pontual (não continuada), de pedestal metálico destinado ao suporte de caixa d'água na localidade de Bom Retiro, no Município de Rio dos Índios/RS, conforme as especificações técnicas e operacionais constantes neste Termo de Referência.

10.2. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais e a execução completa da instalação no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço formal emitida pelo Departamento de Compras. A empresa deverá garantir o pleno funcionamento e segurança estrutural do pedestal, incluindo a base de concreto, fixação da estrutura metálica, alinhamento e eventuais ajustes finais.

A contratada será responsável por:



Realizar visita técnica no local da instalação, para reconhecimento do terreno e planejamento da fundação;

Executar os serviços de fundação em concreto armado, montagem e fixação da estrutura metálica;

Garantir que a estrutura esteja nivelada, estável e pronta para receber a caixa d'água de forma segura;

Utilizar materiais com padrão de qualidade conforme exigências técnicas e de segurança;

Substituir, sem custo adicional, qualquer componente que apresente falha estrutural ou defeito de fabricação durante o prazo de garantia;

Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da execução emitida por profissional habilitado.

10.3. Toda a orientação e o acompanhamento da execução do contrato deverão ser realizados em articulação direta com a Secretaria Municipal de Agricultura, responsável pela fiscalização e aceite da obra executada.

## **11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

11.1. A gestão da presente contratação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura.

11.3. O servidor fiscal fará a avaliação da prestação de serviços de acordo com as características exigidas na descrição do objeto, ficando o pagamento condicionado ao cumprimento das exigências estabelecidas.

## **12. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1. O valor estimado é de **R\$ 16.373,33** (dezesesseis mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), valor este compatível com o mercado.

12.2. A pesquisa de preço foi realizada em conformidade com as disposições legais. Para obtenção do preço de referência, foi utilizado como método para cálculo da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidu sobre um conjunto de três preços e de pesquisa de contratos semelhantes em municípios próximos.



### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. A presente contratação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas demais normas complementares aplicáveis.

13.2. Todas as etapas da contratação devem observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, além dos princípios específicos da Nova Lei de Licitações, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, como os de planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e interesse público.

13.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual poderá contar com o apoio de equipe técnica para garantir a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência.

13.4. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

13.5. Em caso de inexecução total ou parcial do objeto, atraso injustificado ou descumprimento de cláusulas contratuais, aplicar-se-ão as penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação aplicável, nas normas internas da Administração e, supletivamente, nos princípios gerais do direito público e na jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário.

13.7. Este Termo de Referência deverá ser interpretado em consonância com o objeto, os princípios do interesse público e da supremacia do interesse coletivo, sempre com vistas à adequada e célere execução da política pública emergencial a que se vincula.

Rio dos Índios/RS, 28 de julho de 2025.

Horácio Vargas  
**Secretário de Agricultura**

